

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Federação de Triatlo de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, (que evidencia um total de activos de 1.512.260,31 euros e um total de fundo social e reservas de 90.288,28 euros, incluindo um resultado líquido de 10.575,27 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Federação, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.




Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Federação de Triatlo de Portugal em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, apesar da Federação seguir a prática contabilística correcta de especialização dos exercícios, alguns custos terem sido considerados pela data em que ocorreram os respectivos débitos e não pela data a que se reportavam os serviços utilizados. A principal evidência desta situação verificou-se com os seguros de acidentes pessoais, cuja data tardia do débito – que ainda não ocorreu à data da elaboração do presente relatório - impede que se registre com exactidão o valor desse encargo correspondente ao exercício em apreciação, tendo a contabilidade registado como custo do exercício de 2011 o encargo debitado nesse ano pela seguradora referente a uma cobertura de responsabilidade do ano anterior no valor de 27.036,13 euros.

Lisboa, 19 de Março de 2012



Mário Pedro Magina Cabral,

confirme Bi n.º 7645163 emitido
p.e. S.I.C. Lisboa em 24.4.2003

Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos
Revisores Oficiais de Contas com o número 1144